



Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

DOCUMENTO COMPLEMENTAR – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

O Coordenador Acadêmico de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.5 do Edital n.º 04/2026, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) de 25/02/2026 e na íntegra no endereço eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, torna público o presente Documento Complementar, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado – Professor do Magistério Superior/Substituto, conforme a seguir:

1. DADOS BÁSICOS:

- 1.1 **Instância Responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado:** Coordenação Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA)
- 1.2 **Área de Conhecimento:** Filologia
- 1.3 **Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras**
- 1.4 **Quantidade de Vagas:** 01
- 1.5 **Regime de Trabalho:** 40 horas semanais.
- 1.6 **Titulação Mínima:** Graduação em Letras.
- 1.6.1 A ata de defesa e/ou declaração de conclusão do curso não substitui o envio do diploma correspondente à Titulação Mínima.
- 1.7 **Componentes curriculares inicialmente* associados à Área de Conhecimento:**

Código:	Nome:	Carga Horária:	Dia/Horário de oferta previsto**:
LETA14	TÉCNICAS DE PESQUISA	4h	Quarta-feira – 18h30min/22h10min
LETA14	TÉCNICAS DE PESQUISA	4h	Sexta-feira– 18h30min/22h10min
LETA23	INTRODUÇÃO À LINGÜÍSTICA ROMÂNICA	4h	Terça-feira/Quinta-feira – 14h50min/16h40min
LETA72	A FORMAÇÃO DA LÍNGUA ESPANHOLA	4h	Quarta-feira/Sexta-feira – 14h50min/16h40min

**Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;*

***O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;*

***Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.*

- 1.8 As ementas/programas dos componentes curriculares indicados no item 1.7 podem ser consultadas no **Anexo I**.

Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL

Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br

2. INSCRIÇÕES:

2.1 **Período:** 25/02/2026 a 06/03/2026

2.2 **Formato de inscrição:** virtual, por meio de formulário eletrônico

2.3 **Horário para inscrição:** até 12h00min (meio dia) do dia 06/03/2026

2.4 **Link de Inscrição:** <https://forms.gle/SarWM2FgDSz17gw19>

2.5 **Documentação a ser apresentada:** conforme o item 6.5 do Edital.

2.6 Todos os documentos referidos no Edital 04/2026, no item 6.5, serão tomados como autênticos ao serem anexados no formulário de inscrição referido no item 2.4 deste Documento Complementar. É de inteira responsabilidade do candidato a legitimidade dos documentos apresentados, sob as penas da lei, em especial o referido no Código Penal brasileiro, nos seus artigos 171 e 311-A, e demais leis aplicáveis ao caso específico.

3. LOCAL E CRONOGRAMA DAS PROVAS/ETAPAS:

3.1 **Endereço:** Instituto de Letras da UFBA - R. Barão de Jeremoabo, 147 - Ondina, Salvador - BA, 40170-115.

3.2 **Local da prova:** a definir

3.3 **Dia/Horário de início dos trabalhos:**

	HORÁRIO	ATIVIDADE
16/03/2026	9h	Sorteio da ordem da prova didática
16/03/2026	9h15	Sorteio do ponto da prova didática*
17/03/2026	9h15	Início das provas didáticas e entrevistas
24/03/2026	9h	Divulgação do resultado preliminar

* O horário das provas didáticas e entrevistas será informado pela banca e publicado no site <https://concursos.ufba.br/concurso-professor-substituto-04-2026>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acesso e o cumprimento deste cronograma.

4. PROVAS:

4.1 Serão realizadas as seguintes Provas:

a) Prova didática, classificatória, peso 5;

b) Entrevista, classificatória, peso 5.

4.2 **Pontos para a Prova Didática:** Consultar o Anexo II.

4.3 **Barema/critérios de avaliação para Prova Didática:** Consultar o Anexo III.

4.4 **Barema/critérios de avaliação para Entrevista:** Consultar o Anexo IV.

4.5 **Em caso de empate, o desempate** será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às provas ordenadas abaixo, utilizando-se a prova seguinte somente quando persistir empate pelo critério da prova anterior:

a) prova didática; e, b) entrevista.

Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL

Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br

5. RECURSOS

5.1 Da Contestação da Inscrição (Recurso)

5.1.1 O/A candidato/a poderá contestar o indeferimento da sua inscrição entre os dias **09 e 10/03/2026**. A contestação deve ser feita exclusivamente através do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/dr65K2VpeyEXti5S7>

5.1.2 A CAEL será responsável por analisar e julgar os recursos.

5.1.3 Durante o período de recurso, não será aceito o reenvio ou a complementação de documentos.

5.2 Do Recurso ao Resultado

5.2.1 Os/As candidatos/as poderão interpor recurso contra o resultado, indicando os pontos a serem examinados e apresentando a devida justificativa, por meio de requerimento dirigido à CAEL.

5.2.2 A apresentação do recurso não está vinculada a um modelo específico de formatação. Contudo, para ser conhecido e analisado, o recurso deverá, obrigatoriamente, conter: a) a identificação completa do requerente; b) a indicação clara do item/questão contestada; c) a fundamentação argumentativa.

5.2.3 O requerimento de recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail caeletras@ufba.br em um **prazo de 5 (cinco) dias**, a partir da data de publicação do resultado no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>

5.2.4 Os recursos serão analisados, em primeira instância, pela Comissão Examinadora.

5.2.5 Recursos que forem considerados inconsistentes, sem justificativa adequada ou que forem enviados fora do prazo estipulado serão automaticamente indeferidos.

5.2.6 O resultado da análise dos recursos será divulgado no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto> , na data estabelecida no cronograma do certame.

Salvador-BA, 25 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. João Paulo Lazzarini Cyrino
Coordenador Acadêmico de Ensino de Letras
Universidade Federal da Bahia

**Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL**

Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

ANEXO I – EMENTA/PROGRAMA DE COMPONENTES CURRICULARES

Área de Conhecimento: Filologia
Coordenação Acadêmica de Letras

1) Componente Curricular: LETA14 - TÉCNICAS DE PESQUISA

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1cahLs92YXeHW4K9wyXxNHnIBwI57wj5I/view>

2) Componente Curricular: LETA23 - INTRODUÇÃO À LINGUÍSTICA ROMÂNICA

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/128siJ5DPWTWKbiljtXFB4eK7O4AM1Cix/view>

3) Componente Curricular: LETA72 - A FORMAÇÃO DA LÍNGUA ESPANHOLA

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/16Ti143xGZ_JC0EKFdQXwPBzmGIVi4_DO/view

**Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL**

Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

ANEXO II – PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

**Área de Conhecimento: Filologia
Coordenação Acadêmica de Letras**

Lista de pontos:

1. Discursos científicos: a crise do paradigma dominante e a emergência de novas configurações de cientificidade.
2. Linguística românica: mudança fonética e mudança fonológica
3. Contato linguístico na românia: contato, aquisição e mudança linguística
4. A história dos textos e a análise da formação histórica das línguas românicas.
5. Do latim ao castelhano: principais mudanças fonético-fonológicas.

**Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL**

Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

ANEXO III – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

**Área de Conhecimento: Filologia
Coordenação Acadêmica de Letras**

Aspectos da avaliação	Pontuação
Plano de aula	/10
Exposição e desenvolvimento coerente das ideias defendidas	/20
Domínio do conteúdo e correção das informações	/20
Fundamentação teórico-crítica pertinente ao tema, relevante e atualizada	/20
Relevância e análise da exemplificação utilizada	/10
Utilização adequada dos recursos didáticos disponíveis	/10
Interação e linguagem adequadas à situação e ao conteúdo	/10
Total (após o somatório dividir por 10)	/10

Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL

Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

ANEXO IV – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Área de Conhecimento: Filologia
Coordenação Acadêmica de Letras

Crítérios de avaliação	Pontuação
Exposição e desenvolvimento consistentes e coerentes das ideias	/20
Domínio do conteúdo e correção das informações	/20
Interação e linguagem adequadas à situação e ao conteúdo	/20
Compatibilidade do percurso formativo com a área objeto da seleção	/20
Concepção de ensino-aprendizagem e perspectivas metodológicas para o ensino superior	/20
Total (após o somatório dividir por 10)	/10